Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 363/2019
Data: 03/05/2019 - Horário: 09:32
Legislativo - PRE 537/2019

Butiá, 02 de maio de 2019.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Apresentamos o presente Projeto de Resolução para que nosso colega se desloque a Simões Filho-BA no período compreendido entre os dias 07 e 09 de maio para participar da execução do Projeto Jovem Vereador que será realizado neste município.

Isto posto, Senhores Vereadores e Vereadora, solicitamos apreciação e votação do presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

Ver.MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

APROVADO
Em: 06/05/19
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 537/2019

AUTORIZA O VEREADOR LEONARDO MONTENEGRO A VIAJAR A SIMÕES FILHO-BA, DE 07 A 09 DE MAIO DE 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza o Vereador Leonardo Montenegro a viajar a Simões Filho-BA, entre os dias 07 e 09 de maio de 2019, para participar da execução do Projeto Jovem Vereador que será realizado neste município.

Art. 2º O Vereador deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº. 427/2013.

Art. 3º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em,

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário